

## Portaria nº 004 /2022

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus - IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição**, com Proventos Integrais a servidora **MARIA IVONETE DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 750.018.884-68, investida no cargo de **Professora, Classe V, Faixa Salarial "A" Matriz Especialização**, matrícula funcional nº 752, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da ECF 41/03, c/c o art. 2º da ECF 47/2005.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Brejo da Madre de Deus/PE, 01 de fevereiro de 2022.

**Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção**  
**Diretora Presidente**